



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**2º ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2024 ISCO/UFOPA, DE 30 DE JULHO DE 2024
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO PIE/ISCO**

A Vice-Diretora do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 430/GR/Ufopa, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40, resolve:

- I. Considerando o disposto no item 2.6. do Edital Nº 05/2024/Isco/Ufopa que reserva à direção do Isco e as Coordenações dos Cursos de BIS/BSC, Bacharelado em Farmácia, Residência Multi ESF e Mestrado Profissional em Saúde da Família, o direito de destinar novos recursos financeiros ao Programa que serão distribuídos igualmente entre os contemplados no edital, de acordo com a subunidade acadêmica que o aportou;
- II. Considerando a ausência de candidatos inscritos tempestivamente no Programa de Incentivo ao Ensino PIE/Isco, regido pelo Edital Nº 05/2024/Isco/Ufopa para peitear a concessão de auxílio financeiro oriundo do orçamento de custeio do Isco destinado ao curso Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as Populações do Baixo Amazonas no exercício financeiro 2024;
- III. A Direção do Instituto de Saúde Coletiva, juntamente com a Coordenação do Curso Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as Populações do Baixo Amazonas, destinam o montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), distribuídos em 2 auxílios no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) cada, consonante a estrutura orçamentária: UGR 155383; PTRES 231845; FONTE 1000; PI M0133G0100N - Insumos, Reagentes e Outros Materiais Laboratórios; ND 339020 e estabelece novo cronograma, abaixo apresentado, direcionado especificamente aos docentes, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente do curso Residência Multiprofissional em Saúde da Família/Isco/Ufopa, que não estejam afastados de suas atividades, que não possuam pendências junto à Proppit, à Proce e a Proen, em consonância às normas estabelecidas na Resolução nº 24, de 26 de setembro de 2016/Consad/Ufopa e que não tenham sido contemplados com auxílio financeiro através do Programa de Incentivo ao Ensino PIE/Isco/2024, regido pelo Edital Nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

05/2024/Isco/Ufopa, em consonância com os regramentos dispostos no referido edital:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	30/07/2024
Interposição de recursos para impugnação do edital	Até 01/08/2024
Resultado da impugnação do edital	02/08/2024
Período de inscrição	12/09 a 29/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	01/10/2024
Prazo para interposição de recursos	Até 03/10/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar – se houver/Divulgação do resultado final	04/10/2024
Pagamento do auxílio	A partir de 05/11/2024
Prazo final para o uso do recurso	31/12/2024
Prazo final de entrega da prestação de contas	31/01/2025

Santarém, 22 de setembro de 2024.

Rayanne Rocha Pereira

Rayanne Rocha Pereira